

# BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos  
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



**ANO 20 - Nº 40**  
**ITAJUBÁ (MG), 16 DE AGOSTO DE 2021**

## SUMÁRIO

<b>1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....</b>	<b>859</b>
<b>2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....</b>	<b>859</b>
<b>3 - REITORIA.....</b>	<b>861</b>
<b>4 – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....</b>	<b>866</b>
<b>5 – PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....</b>	<b>880</b>
<b>6 – PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO.....</b>	<b>881</b>
<b>7 – COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....</b>	<b>881</b>
<b>8 – DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS.....</b>	<b>884</b>
<b>9 – DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.....</b>	<b>888</b>
<b>10 – INSTITUTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E GESTÃO.....</b>	<b>888</b>
<b>11 – INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO.....</b>	<b>913</b>

<b>12 – DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA.....</b>	<b>914</b>
<b>13 – INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS.....</b>	<b>915</b>



## 1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

## 2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

### CÂMARA SUPERIOR DE EXTENSÃO – CSE

#### 06ª REUNIÃO ORDINÁRIA

#### 51ª RESOLUÇÃO

13/08/2021

A Câmara Superior de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o disposto no Processo nº 23088.013041/2020-09 e com o que foi deliberado em sua 06ª Reunião Ordinária do dia 13 de agosto de 2021,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a 34ª Resolução *Ad Referendum* da CSE - 19/07/2021 - que aprovou o Primeiro Termo Aditivo ao contrato celebrado entre a Energia Sustentável do Brasil S.A. e a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria - FUPAI, cujo objeto é a realização de pesquisas na área de geração de energia elétrica, visando à execução do projeto de Pesquisa e Desenvolvimento intitulado "Otimização da Operação de Usinas Hidrelétricas Através da Minimização das Perdas no Processo de Geração", sob coordenação do professor Guilherme de Sousa Bastos.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

#### 06ª REUNIÃO ORDINÁRIA

#### 52ª RESOLUÇÃO

13/08/2021

A Câmara Superior de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o disposto no Processo nº 23088.019586/2020-11 e com o que foi deliberado em sua 06ª Reunião Ordinária do dia 13 de agosto de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o relatório do fiscal e a prestação de contas final referentes ao Convênio celebrado entre Universidade Federal de Itajubá e a empresa Elster Medição de Energia Ltda., com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria - FUPAI, tendo por objeto a cooperação entre as partes visando o desenvolvimento do projeto intitulado: SAFETY GATE, sob coordenação do professor Bruno Tardiolo Kuehne.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**06ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**53ª RESOLUÇÃO**  
**13/08/2021**

A Câmara Superior de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o disposto no Processo nº 23088.021224/2021-71e com o que foi deliberado em sua 06ª Reunião Ordinária do dia 13 de agosto de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a 35ª Resolução *Ad Referendum* da CSE - 21/07/2021 - que aprovou o Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (Unifei) e o Município de Itajubá, tendo por objeto a união de esforços das partícipes para a execução do projeto intitulado: Sistema de previsão, monitoramento, modelagem e mitigação de eventos extremos na bacia hidrográfica do Alto Rio Sapucaí - SP3M, sob coordenação do professor Benedito Claudio da Silva.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**06ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**54ª RESOLUÇÃO**  
**13/08/2021**

A Câmara Superior de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o disposto no Processo nº 23088.013083/2019-06 e com o que foi deliberado em sua 06ª Reunião Ordinária do dia 13 de agosto de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a 36ª Resolução *Ad Referendum* da CSE - 22/07/2021 - que aprovou o Quarto Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e a empresa Belge Engenharia e Sistema Ltda., com interveniência da Fundação de pesquisa e Assessoramento à Indústria - FUPAI, para execução do Projeto "Aplicação de tecnologias de modelagem e simulação a problemas em produção de bens e serviços", sob coordenação do professor José Arnaldo Barra Montevechi.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**06ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**55ª RESOLUÇÃO**  
**13/08/2021**

A Câmara Superior de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o disposto no Processo nº 23088.011389/2018-39 e com o que foi deliberado em sua 06ª Reunião Ordinária do dia 13 de agosto de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a 37ª Resolução *Ad Referendum* da CSE - 28/07/2021 - que aprovou o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a Fundação de Apoio ao Ensino e Pesquisa de Itajubá (FAPEPE), cujo objeto é a execução do projeto de P&D intitulado "Operação Monitorada de Turbinas Hidráulicas tipo Kaplan, por meio de um algoritmo com interface inteligente em redes neurais, com vistas a ampliar a faixa operacional dos grupos Turbina-geradores", sob coordenação do professor Oswaldo Honorato de Souza Júnior.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

---

### **3 – REITORIA**

**PORTARIA Nº 1.598, DE 09 DE AGOSTO DE 2021**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:



**EXONERAR**, por motivo de falecimento, a contar de 06/08/2021, o professor ROBERTO AFFONSO DA COSTA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1516912, do cargo de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas. Código: CD-2.

### **PORTARIA Nº 1.599, DE 09 DE AGOSTO DE 2021**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

**NOMEAR** o servidor ZAQUEU OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1672605, para exercer o cargo de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas *pro tempore*. Código: CD-2.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

### **PORTARIA Nº 1.604, DE 10 DE AGOSTO DE 2021**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º **EXONERAR** o professor CARLOS EDUARDO CORREA MOLINA, matrícula SIAPE no 2565441, do cargo de Pró-Reitor de Extensão. Código: CD-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

### **PORTARIA Nº 1.605, DE 10 DE AGOSTO DE 2021**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º **EXONERAR** o professor GUILHERME SOUSA BASTOS, matrícula SIAPE nº 2372188, do cargo de Diretor do Centro de Educação. Código: CD-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

### **PORTARIA Nº 1.606, DE 10 DE AGOSTO DE 2021**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:



Art. 1º - **NOMEAR** o professor GUILHERME SOUSA BASTOS, matrícula SIAPE no 2372188, para o cargo de Pró-Reitor de Extensão. Código: CD-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

### **PORTARIA Nº 1.607, DE 10 DE AGOSTO DE 2021**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º **NOMEAR** a servidora DANIELLA RIBEIRO LOPES, matrícula SIAPE nº 1955652, para exercer o cargo de Diretora do Centro de Educação pro tempore. Código: CD-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

### **PORTARIA Nº 1.610, DE 10 DE AGOSTO DE 2021**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º **DISPENSAR**, a pedido, o servidor ANTONIO SERGIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1721719, da função de Pró-Reitor Adjunto de Extensão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

### **PORTARIA Nº 1.618, DE 11 DE AGOSTO DE 2021**

O Reitor em exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 152/2021-PRPPG, de 09/08/21, resolve:

Art. 1º - **EXONERAR** o professor ANTONIO JOSÉ FARIA BOMBARD, matrícula SIAPE nº 395189, do cargo de Diretor de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Código: CD-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PORTARIA Nº 1.619, DE 11 DE AGOSTO DE 2021**

O Reitor em exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 152/2021-PRPPG, de 09/08/21, resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o professor DANIEL CRISTIAN FERREIRA SOARES, matrícula SIAPE nº 2039079, para exercer o cargo de Diretor de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Código: CD-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PORTARIA Nº 1.620, DE 11 DE AGOSTO DE 2021**

O Reitor em exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 152/2021-PRPPG, de 09/08/21, resolve:

**Art. 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA** ao Diretor de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, para representar legalmente a Instituição por meio de instrumentos contratuais, Termos de Convênio, Termos de Outorga, Termos de cooperação técnica e protocolo de intenções referentes à assuntos pertinentes à pesquisa, inclusive perante Órgãos e empresas públicas ou mistas, Instituições Privadas e Fundações de apoio.

Art. 2º - A presente delegação é extensiva aos substitutos legais.

Art. 3º - Todas as práticas delegadas deverão ser exercidas em estrita consonância com a legislação federal, normas e instruções dos órgãos competentes e normativos internos da Universidade Federal de Itajubá.

Art. 4º - A presente delegação implica submeter-se às competências dos Órgãos de Controle Interno e Externo da Administração Pública.

Art. 5º - A autoridade delegada responde perante o Tribunal de Contas da União e aos Órgãos de Controle e Fiscalização, pelas práticas de atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, em desacordo com os preceitos das leis e normativos internos de órgãos superiores ou a qual esteja vinculado, aplicáveis à matéria.

Art. 6º - As competências ora estabelecidas, a qualquer tempo, poderão ser acrescidas ou suprimidas, conforme o interesse, conveniência e atendimento às prerrogativas legais da Administração Pública.



Art. 7º - A delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. 8º - Fica revogada a Portaria nº 60/2021-RT, de 11/01/2021, publicada no DOU em 12/01/2021, Edição 7, Seção 2, Página 21.

Art. 9º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

### **PORTARIA Nº 1.630, DE 12 DE AGOSTO DE 2021**

O Reitor em exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 76/2021-PROEX, de 11/08/21, resolve:

Art. 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA ao Pró-Reitor de Extensão para, observada a legislação vigente, encaminhar os procedimentos e praticar os atos descritos abaixo:

1. Firmar acordos, convênios, ajustes e contratos com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais no âmbito desta Pró-Reitoria;
2. Emitir e assinar portarias de designação de gestor de contrato, de convênio, de termo de cooperação e de documentos semelhantes de atividades de extensão devidamente aprovadas pela UNIFEI;
3. Assinar termos de depósitos e doações de órgãos de fomento, de empresas públicas e privadas.

Art. 2º - A presente delegação é extensiva aos substitutos legais.

Art. 3º - Todas as práticas delegadas deverão ser exercidas em estrita consonância com a legislação federal, normas e instruções dos órgãos competentes e normativos internos da Universidade Federal de Itajubá.

Art. 4º - A presente delegação implica submeter-se às competências dos Órgãos de Controle Interno e Externo da Administração Pública.

Art. 5º - A autoridade delegada responde perante o Tribunal de Contas da União e aos Órgãos de Controle e Fiscalização, pelas práticas de atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, em desacordo com os preceitos das leis e normativos internos de órgãos superiores ou a qual esteja vinculado, aplicáveis à matéria.



Art. 6º - As competências ora estabelecidas, a qualquer tempo, poderão ser acrescentadas ou suprimidas, conforme o interesse, conveniência e atendimento às prerrogativas legais da Administração Pública.

Art. 7º - A delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. 8º - Fica revogada a Portaria nº 2062/2020-RT, de 31/12/2020, publicada no DOU em 05/01/2021, Edição 2, Seção 2, Página 18.

Art. 9º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

#### **PORTARIA Nº 1.631, 12 DE AGOSTO DE 2021**

O Reitor em exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 100/2021-PRAD, de 09/08/21, e em conformidade com o que determina a Norma de Gestão de Produtos Químicos Controlados pela Polícia Federal, da UNIFEI, resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo como Responsáveis pelos Almojarifados de Produtos Químicos Controlados (APQCs):

- RODRIGO SEBASTIÃO HENRIQUE, matrícula SIAPE nº 2210157 (titular)
- NADIA ALVES NERY BALBINO, matrícula SIAPE nº 2185475 (suplente)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

---

## **4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

#### **PORTARIA Nº 1.418, DE 16 DE JULHO DE 2021**

O Diretor Substituto de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2021, resolve:

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, à servidora **DANIELLA RIBEIRO LOPES**, de C IV 06 para C IV 07, com efeitos financeiros a contar desta data.



**PORTARIA Nº 1.430, DE 19 DE JULHO DE 2021**

O Diretor Substituto de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 209/2021-RT, resolve:

REMOVER o servidor **VINICIUS MOREIRA SANTOS** da Diretoria de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para a Secretaria de Desenvolvimento Institucional da Reitoria, a partir desta data.

**PORTARIA Nº 1.432, DE 20 DE JULHO DE 2021**

O Diretor Substituto de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 210/2021-RT, resolve:

REMOVER o servidor **GUILHERME FERREIRA ANICETO** da Pró-Reitoria de Extensão para a Reitoria, a partir desta data.

**PORTARIA Nº 1.455, DE 23 DE JULHO DE 2021**

O Diretor Substituto de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.015655/2018-01, resolve:

HOMOLOGAR, a partir desta data, o resultado do Estágio Probatório do Docente abaixo relacionado, considerando que o mesmo foi aprovado nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990:

NOME: Juan José Garcia Pabon

CARGO: Professor do Magistério Superior

CLASSE: A, com denominação de Professor Adjunto A

REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva

**PORTARIA Nº 1.456, DE 23 DE JULHO DE 2021**

O Diretor Substituto de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.015651/2018-14, resolve:

HOMOLOGAR, a partir desta data, o resultado do Estágio Probatório do Docente abaixo relacionado, considerando que o mesmo foi aprovado nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990:

NOME: Pedro Henrique Del Bianco Hokama  
CARGO: Professor do Magistério Superior  
CLASSE: A, com denominação de Professor Adjunto A  
REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva

**PORTARIA Nº 1.467, DE 26 DE JULHO DE 2021**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, resolve:

LOTAR o Professor **MARCELO APARECIDO CABRAL NOGUEIRA** no Instituto de Matemática e Computação, a partir de 22/07/2021.

**PORTARIA Nº 1.486, DE 28 DE JULHO DE 2021**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020 e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 135/2021 - PRPPG, resolve:

ALTERAR a lotação da servidora **Yascara Fabrina Fernandes da Costa e Silva** para a Secretaria Administrativa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

**PORTARIA Nº 1.487, DE 28 DE JULHO DE 2021**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da portaria nº 1.972, de



22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020 e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 274/2021 - PRGP, resolve:

ALTERAR a lotação das servidoras **Cátia Emiliana Paes e Marcia Maria Ribeiro Andrade** para a Assessoria Técnica da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

#### **PORTARIA Nº 1.488, DE 28 DE JULHO DE 2021**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020 e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 155/2021 - DTI, resolve:

ALTERAR a lotação do servidor **Anderson Luiz Gonçalves** para a Coordenação de Planejamento e Aquisição de Tecnologia da Diretoria de Tecnologia da Informação.

#### **PORTARIA Nº 1.495, DE 29 DE JULHO DE 2021**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 120/2021 - DPO, e atendendo a Norma para o Acompanhamento do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIFEI, resolve:

DESIGNAR o servidor Natan dos Santos, em substituição à servidora Priscila Reis Guimarães Bartelega, como Superior Hierárquico na Comissão de Avaliação do Servidor em Estágio Probatório (CASEP) de **ANDERSON CLAITON DOS REIS**, designada conforme Portaria nº 1.395 de 01/10/2020.

#### **PORTARIA Nº 1.496, DE 29 DE JULHO DE 2021**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 62/2021 - DCC, e atendendo a Norma para o Acompanhamento do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIFEI, resolve:

ALTERAR a Comissão de Avaliação do Servidor em Estágio Probatório (CASEP) de **NADIR PEREIRA DIAS**, conforme abaixo:



Alana Raiza Ramos Vieira (Orientadora) - SIAPE nº 2263835  
Marielle Rufino Gonçalves (Servidora do setor da avaliada) - SIAPE nº 2384362  
Sérgio Miranda da Silva (Servidor do setor da avaliada) - SIAPE nº 1990325

Esta portaria substitui a Portaria nº 129 de 24/01/2020.

### **PORTARIA Nº 1.497, DE 29 DE JULHO DE 2021**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da portaria nº1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020 e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 93/2021 - PRAD, resolve:

ALTERAR a lotação da servidora **Alana Raiza Ramos Vieira** para a Secretaria Administrativa da Pró-Reitoria de Administração.

### **PORTARIA Nº 1.498, DE 29 DE JULHO DE 2021**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020 e conforme Memorando Eletrônico nº 118/2021 - ICPA, resolve:

DESIGNAR os professores Davidson Passos Mendes (Presidente - UNIFEI), Luciana Botezelli (UNIFAL) e Diego dos Santos Ferreira (UFMG) como membros titulares e Daniel de Souza Costa Calvo (UNIFEI) e Rosinei Batista Ribeiro (CEETEPS) como membros suplentes, da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, Edital nº 30/2021, Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, nível 1, na área: SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, a ser realizado a partir do dia 17/agosto/2021, a partir das 08h30, nas Salas 2316 e 2317 do Prédio II - 3º andar, Campus Itabira da Universidade Federal de Itajubá, localizado à Rua Irmã Ivone Drumond, 200, Distrito Industrial II, Itabira-MG.

### **PORTARIA Nº 1.499, DE 29 DE JULHO DE 2021**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, resolve:



LOTAR a servidora **MAYSA DE MELO PARANHOS** no Instituto de Física e Química, a partir de 27/07/2021.

### **PORTARIA Nº 1.500, DE 29 DE JULHO DE 2021**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 92/2021 - PRAD, e atendendo a Norma para o Acompanhamento do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIFEI, resolve:

DESIGNAR o servidor Rero Marques Rubinger, em substituição ao servidor José Alberto Ferreira Filho, como Superior Hierárquico na Comissão de Avaliação do Servidor em Estágio Probatório (CASEP) de **RANIELLA ORQUIZA DA SILVA**, designada conforme Portaria nº 1.475 de 14/10/2020 e alterada pela Portaria nº 171 de 25/01/2021.

### **PORTARIA Nº 1.517, DE 30 DE JULHO DE 2021**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.015659/2018-81, resolve:

HOMOLOGAR, a partir desta data, o resultado do Estágio Probatório da Docente abaixo relacionada, considerando que a mesma foi aprovada nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990:

NOME: Marcela de Moraes Agudo

CARGO: Professor do Magistério Superior

CLASSE: A, com denominação de Professor Adjunto A

REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva

### **PORTARIA Nº 1.525, DE 02 AGOSTO DE 2021**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.015661/2018-50, resolve:



HOMOLOGAR, a partir desta data, o resultado do Estágio Probatório do Docente abaixo relacionado, considerando que o mesmo foi aprovado nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990:

NOME: André Luiz Vivan

CARGO: Professor do Magistério Superior

CLASSE: A, com denominação de Professor Adjunto A

REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva

### **PORTARIA Nº 1.530, DE 02 DE AGOSTO DE 2021**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com a Lei nº 8.112/1990 e Memorando Eletrônico nº 87/2021 - ICPA, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora **WERÔNICA LIMA FURTADO** do Instituto de Física e Química, Campus Itajubá para o Instituto de Ciências Puras e Aplicadas, Campus Itabira, a partir de 03/08/2021.

### **PORTARIA Nº 1.531, DE 02 DE AGOSTO DE 2021**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com a Lei nº 8.112/1990 e Memorando Eletrônico nº 180/2021 - CEDUC, resolve:

REMOVER a servidora **MÁRCIA RIBEIRO DE SOUZA** do Núcleo de Educação Inclusiva do Centro de Educação para a Diretoria de Assuntos Estudantis da Pró-Reitoria de Graduação, a partir de 03/08/2021.

### **PORTARIA Nº 1.534, DE 03 DE AGOSTO DE 2021**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o Edital de Remoção nº 246/2021, resolve:



REMOVER o servidor **FELIPE RODRIGO DE MORAES MENDES** da Diretoria de Prospecção Acadêmica e Profissional da Pró-Reitoria de Graduação para a Auditoria Interna, a partir desta data.

#### **PORTARIA Nº 1.583, DE 09 DE AGOSTO DE 2021**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.003684/2021-85, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **AURELIO LUIZ MAGALHAES COELHO**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 10/06/2021.

#### **PORTARIA Nº 1.584, DE 09 DE AGOSTO DE 2021**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.011988/2021-58, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **EDUARDO HENRIQUE SILVA BITTENCOURT**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 29/07/2021.

#### **PORTARIA Nº 1.585, DE 09 DE AGOSTO DE 2021**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.019117/2021-82, resolve:



Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **MIRIAN DE LOURDES NORONHA MOTTA MELO**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 03/08/2021.

### **PORTARIA Nº 1.586, DE 09 AGOSTO DE 2021**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.021966/2021-04, resolve:

Conceder aceleração da promoção com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **CAMILA PAES SALOMON**, do Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude da comprovação do título de Doutor em Engenharia Elétrica, com efeitos a contar de 26/07/2021.

### **PORTARIA Nº 1.587, DE 09 AGOSTO DE 2021**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.004267/2021-50, resolve:

Conceder Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **JOAO PAULO ROQUIM ROMANELLI**, do Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 17/07/2021.

**PORTARIA Nº 1.590, DE 09 DE AGOSTO DE 2021**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.004178/2021-11, resolve:

Conceder Retribuição por Titulação, com base no art. 17 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **FABIANA COSTA GUEDES**, em virtude da comprovação da obtenção do título de Doutor em Química, com efeitos a contar de 27/07/2021.

**PORTARIA Nº 1.591, DE 09 DE AGOSTO DE 2021**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.018837/2021-21, resolve:

Conceder aceleração da promoção com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **JUAN JOSE GARCIA PABON**, do Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude da comprovação da obtenção do título de Doutor em Engenharia Mecânica, com efeitos a contar de 23/07/2021.

**PORTARIA Nº 1.592, DE 09 DE AGOSTO DE 2021**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.019115/2021-93, resolve:

Conceder aceleração da promoção com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **PEDRO HENRIQUE DEL BIANCO HOKAMA**, do Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta



Universidade, em virtude da comprovação da obtenção do título de Doutor em Ciência da Computação, com efeitos a contar de 23/07/2021.

#### **PORTARIA Nº 1.612, DE 10 DE AGOSTO DE 2021**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.020983/2021-16, resolve:

Conceder aceleração da promoção com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **MARCELA DE MORAES AGUDO**, do Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude da comprovação da obtenção do título de Doutor em Educação para a Ciência, com efeitos a contar de 30/07/2021.

#### **PORTARIA Nº 1.614, DE 10 AGOSTO DE 2021**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.021343/2021-23, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **SIMONE POLICENA ROSA**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 01/08/2021.

#### **PORTARIA Nº 1.615, DE 10 AGOSTO DE 2021**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.016465/2021-06, resolve:



Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **CARLOS HENRIQUE VALERIO DE MORAES**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 05/06/2021.

#### **PORTARIA Nº 1.616, DE 10 AGOSTO DE 2021**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.004546/2021-13, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **JOSE AUGUSTO COSTA GONCALVES**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 08/08/2021.

#### **PORTARIA Nº 1.636, DE 13 DE AGOSTO DE 2021**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.018756/2021-21, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **DENISE RANSOLIN SORANSO**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 13/08/2021.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 1.537, DE 03 DE AGOSTO DE 2021**

A Diretora de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 49/2021 - DRI de 30/07/2021, resolve:

**REVOGAR** a Portaria nº 1.358, de 09/08/2018, publicada no BIS nº 32, de 13/08/2018 que alterou a Portaria nº 1.083, de 21/06/2017, publicada no BIS nº 27, de 07/07/2017.

**PORTARIA Nº 1.538, DE 03 DE AGOSTO DE 2021**

A Diretora de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 75/2021 - DCI, de 02/08/2021 resolve:

**DISPENSAR**, a partir desta data, a servidora VIVIAN FAGUNDES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1782198, da função de Gestora Financeira Substituta do *Campus* de Itabira.

**PORTARIA Nº 1.539, DE 03 DE AGOSTO DE 2021**

A Diretora de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 75/2021 - DCI, de 02/08/2021 resolve:

**DESIGNAR** a servidora LILIAN FAUSTA DA SILVA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1685281, para substituir a Gestora Financeira do *Campus* de Itabira em seus afastamentos e impedimentos legais.

**PORTARIA Nº 1.544, DE 04 DE AGOSTO DE 2021**

A Diretora de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, tendo em vista o que consta no Processo nº 23088.001336/92-18 e em atendimento aos Acórdãos nº 9773/2020 - TCU - 1ª Câmara, publicado no Diário Oficial da União nº 181, de 21/09/2020, Seção 1, pág. 322 e nº



9111/2021 - TCU - 1ª Câmara, publicado no Diário Oficial da União nº 132, de 15/07/2021, Seção 1, pág. 106, resolve:

**REVOGAR** a Portaria nº 315, de 08/12/1999, publicada no Diário Oficial da União nº 249, de 29/12/1999, Seção 2, pág. 6, que alterou a aposentadoria concedida ao servidor JOSE CARLOS GOULART DE SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 394721.

### **PORTARIA Nº 1.565 DE 06 DE AGOSTO DE 2021**

A Diretora de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 75/2021 - AI, de 05/08/2021, resolve:

**DESIGNAR** o servidor FELIPE RODRIGO DE MORAES MENDES, matrícula SIAPE nº 2915018, para exercer a função de Assistente da Auditoria Interna.

### **PORTARIA Nº 1.593 DE 09 DE AGOSTO DE 2021**

A Diretora de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, resolve:

**DECLARAR VAGO**, a partir de 06/08/2021, o cargo de Professor do Magistério Superior (Classe D, com denominação de Professor Associado, Nível 2), do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, ocupado pelo servidor ROBERTO AFFONSO DA COSTA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1516912, com fulcro no art. 33, inciso IX, da Lei 8.112/1990. Código da Vaga: 306103.

### **PORTARIA Nº 1.627 DE 11 DE AGOSTO DE 2021**

A Diretora de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Processo nº 23088.023791/2021-61, resolve:

**CONCEDER** pensão civil vitalícia a MARIA ISAURA TRIBST CANTUARIA, cônjuge do servidor aposentado, MARCOS CANTUARIA, matrícula SIAPE nº 394968, com fundamento no art. 23, § 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c com os arts. 16,



inciso I, 74, inciso I e 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, com redação dada pelas Leis nºs 13.135/2015, 13.146/2015 e 13.846/2019, com vigência a partir de 09/08/2021.

## **PORTARIA Nº 1.634 DE 12 DE AGOSTO DE 2021**

A Diretora de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Processo nº 23088.023958/2021-94, resolve:

**CONCEDER** pensão civil vitalícia a RITA REZENDE VILLELA SANTIAGO, cônjuge do servidor aposentado, LAURINDO DE SANTIAGO CARRERA, matrícula SIAPE nº 394933, com fundamento no art. 23, § 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c com os arts. 16, inciso I, 74, inciso I e 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, com redação dada pelas Leis nºs 13.135/2015, 13.146/2015 e 13.846/2019, com vigência a partir de 05/08/2021.

---

## **5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

### **JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO**

Em cumprimento ao Art. 5º da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5º - § 1º, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas RERO MARQUES RUBINGER.

\*Despacho 2461/2021-CFI: 2021NP000825 – 03/08/2021 – CGMP CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO (CNPJ 04.088.208/0001-65).

\*Despacho 2523/2021-CFI: 2021NP000863 – 09/08/2021 – LIBERTY SEGUROS S/A (CNPJ 61.550.141/0001-72).

\*Despacho 2622/2021-CFI: 2021NP000836 – 04/08/2021 – TELEFONICA BRASIL S.A. (CNPJ 02.558.157/0001-62).

**PORTARIA Nº 1.622, DE 11 DE AGOSTO DE 2021**

O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria nº 378, de 24/02/2021, publicada no DOU de 01/03/2021, de acordo com Regimento da Administração Central Art. 113, V e conforme Memorando Eletrônico nº 68/2021 - DCC, de 09/08/2021, resolve:

**DESIGNAR** o servidor EMERSON LUCIANO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1641668, para atuar como Leiloeiro no Leilão nº 001/2021.

---

**6 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO****PORTARIA Nº 1.594 DE 09 DE AGOSTO DE 2021**

O Pró-Reitor de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor Guilherme Ferreira Aniceto, matrícula SIAPE nº 1955638, de substituto da Diretora de Cultura e Extensão Social, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

**PORTARIA Nº 1601 DE 09 DE AGOSTO DE 2021**

O Pró-Reitor de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor Guilherme Ferreira Aniceto, matrícula SIAPE nº 1955638, da função de substituto da Coordenadora do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

---

**7 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**

**PORTARIA Nº 1558, DE 06 DE AGOSTO DE 2021**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

**Nomear os professores: MARCIO TSUYOSHI YASUDA, JOSÉ EUGENIO LOPES DE ALMEIDA e MARLI LUIZA TEBALDI para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.004846/2021-01, de Promoção da Prof(a). PRISCILLA CHANTAL DUARTE SILVA, de C 4 para D 1.**

**Data da última progressão ou promoção: 28/08/2019**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**PORTARIA Nº 1595, DE 09 DE AGOSTO DE 2021**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

**Nomear os professores: CARLOS HENRIQUE DA SILVEIRA, ANDRÉ LUIS RIQUEIRA BRANDÃO e ELIANE MARIA VIEIRA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.004885/2021-08, de Progressão do Prof. WALTER AOIAMA NAGAI, de C 3 para C 4.**

**Data da última progressão ou promoção: 11/06/2019**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**PORTARIA Nº 1597, DE 09 DE AGOSTO DE 2021**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:



**Nomear os professores: MELISE MARIA VEIGA DE PAULA, LUIZ EUGENIO VENEZIANI PASIN e DANIELA ROCHA TEIXEIRA RIONDET COSTA para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23499.004874/2021-10, de Progressão da Prof(a). CLAUDIA AKEMI IZEKI, de C 3 para C 4.**

**Data da última progressão ou promoção: 10/09/2019**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**PORTARIA Nº 1.608, DE 10 DE AGOSTO DE 2021**  
**ALTERA A PORTARIA Nº 1.493, DE 15/10/2020**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Designar **JOSÉ EUGÊNIO LOPES DE ALMEIDA** para substituir **FREDERICO FERREIRA VIANA MATOS** na Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, que acompanhará e avaliará o desempenho do Prof. **MATHEUS HENRIQUE MARCOLINO**, Processo nº 23088.001976/2019-09, ficando assim composta essa comissão: **CLODUALDO VENICIO DE SOUSA** (presidente), **LUIZ FELIPE PUGLIESE** e **JOSÉ EUGÊNIO LOPES DE ALMEIDA**.

**PORTARIA Nº 1.611, DE 10 DE AGOSTO DE 2021**  
**ALTERA A PORTARIA nº. 1.597, de 09 de agosto de 2021**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

**Nomear os professores: MELISE MARIA VEIGA DE PAULA, LUIZ GUILHERME AZEVEDO MAUAD e DANIELA ROCHA TEIXEIRA RIONDET COSTA para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23499.004874/2021-10, de Progressão da Prof(a). CLAUDIA AKEMI IZEKI, de C 3 para C 4.**

**Data da última progressão ou promoção: 10/09/2019**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).



## 8 - DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

### PORTARIA Nº 1.570, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 114/2021, de 18/01/2021, publicada no DOU de 20/01/2021, e de acordo com o que consta no Memorando nº 149/2021 - IRN, de 05/08/2021, resolve:

**DESIGNAR** a Prof<sup>ª</sup>. VALQUÍRIA CLARET DOS SANTOS - SIAPE: 1810200, o Prof. PAULO CÉSAR GONÇALVES - SIAPE: 2035125 e o servidor VINÍCIUS TADEU MOREIRA COSTA - SIAPE: 2114733 para compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Instituto de Recursos Naturais.

Processo de contratação de empresa responsável pela execução de serviços de calibração RBC em máquina universal de ensaios de 100 toneladas, marca: Time Group 100T WAW 1000C.

Esta solicitação atende o disposto no Art. 21, incisos I, alínea 'd' e III da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério da Economia.

### PORTARIA Nº 1.571, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 114/2021, de 18/01/2021, publicada no DOU de 20/01/2021, e de acordo com o que consta no Memorando nº 149/2021 - IRN, de 05/08/2021, resolve:

**DESIGNAR** a Prof<sup>ª</sup>. ELIANE GUIMARÃES PEREIRA MELLONI - SIAPE: 1372277, a Prof<sup>ª</sup>. MILADY RENATA APOLINÁRIO DA SILVA - SIAPE: 2615503 e o servidor VINÍCIUS TADEU MOREIRA COSTA - SIAPE: 2114733 para compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Instituto de Recursos Naturais.

Processo de contratação de empresa responsável pelo fornecimento de equipamento Chiller, marca: Labtech, modelo: H150-1000N, para uso em instrumento de absorção atômica.

Esta solicitação atende o disposto no Art. 21, incisos I, alínea 'd' e III da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério da Economia.

**PORTARIA Nº 1.572, DE 06 DE AGOSTO DE 2021**

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 114/2021, de 18/01/2021, publicada no DOU de 20/01/2021, e de acordo com o que consta no Memorando nº 149/2021 - IRN, de 05/08/2021, resolve:

**DESIGNAR** a Prof<sup>ª</sup>. ELIANE GUIMARÃES PEREIRA MELLONI - SIAPE: 1372277, a Prof<sup>ª</sup>. MILADY RENATA APOLINÁRIO DA SILVA - SIAPE: 2615503 e o servidor VINÍCIUS TADEU MOREIRA COSTA - SIAPE: 2114733 Equipe de Planejamento da Contratação do Instituto de Recursos Naturais.

Processo de contratação de empresa responsável pela execução de serviços de instalação, manutenção e treinamento de instrumento de absorção atômica.

Esta solicitação atende o disposto no Art. 21, incisos I, alínea 'd' e III da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério da Economia.

**PORTARIA Nº 1.573, DE 06 DE AGOSTO DE 2021**

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 114/2021, de 18/01/2021, publicada no DOU de 20/01/2021, e de acordo com o que consta no Memorando nº 149/2021 - IRN, de 05/08/2021, resolve:

**DESIGNAR** a Prof<sup>ª</sup>. ANA LÚCIA FONSECA - SIAPE: 1295000, a servidora NÁDIA ALVES NERY BALBINO - SIAPE: 2185475 e o servidor VINÍCIUS TADEU MOREIRA COSTA - SIAPE: 2114733 para compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Instituto de Recursos Naturais.

Processo de contratação de empresa responsável pelo fornecimento de reagente EPA 501/601 Trihalomethane calibration mix.

Esta solicitação atende o disposto no Art. 21, incisos I, alínea 'd' e III da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério da Economia.

**PORTARIA Nº 1.575, DE 09 DE AGOSTO DE 2021**

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 114/2021, de



18/01/2021, publicada no DOU de 20/01/2021, e de acordo com o que consta no Memorando nº 185/2021 - IFQ, de 06/08/2021, resolve:

**DESIGNAR** a servidora MAYSA DE MELO PARANHOS - SIAPE nº 1225949, para a função de AGENTE DE COMPRAS SUBSTITUTA (IFQ - Instituto de Física e Química).

### **PORTARIA Nº 1.577, 09 DE AGOSTO DE 2021**

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência delegada pelo Senhor Reitor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, e de acordo com o que consta no memorando Eletrônico nº 184/2021-CEDUC, de 06/08/2021, resolve:

**DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor JOSÉ GILBERTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1641809, como Fiscal (Técnico) do Contrato nº 028/2017, processo nº 23088.021161/2017-76, em substituição ao servidor CLÁUDIO DAS NEVES FRANCO DE SÁ, matrícula SIAPE nº 395181, e o servidor CLÁUDIO DAS NEVES FRANCO DE SÁ, matrícula SIAPE nº 395181, como Fiscal (Técnico - Substituto) do Contrato nº 028/2017, processo nº 23088.021161/2017-76, em substituição à servidora PALOMA ALINNE ALVES RODRIGUES RUAS, matrícula SIAPE nº 1032641, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO PARA REALIZAR GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA PARA O APOIO LOGÍSTICO NA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES AVALIATIVAS PRESENCIAIS DOS CURSOS OFERTADOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA PELA UNIFEI EM PARCERIA COM O S I S T E M A U A B .

Fica revogada a Portaria nº 874, de 05 de junho de 2019.

### **PORTARIA Nº 1.579, 09 DE AGOSTO DE 2021**

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência delegada pelo Senhor Reitor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, e de acordo com o que consta no memorando Eletrônico nº 184/2021-CEDUC, de 06/08/2021, resolve:

**DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor JOSÉ GILBERTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1641809, como Fiscal (Técnico) do Contrato nº 029/2017, processo nº 23088.021162/2017-11, em substituição ao servidor CLÁUDIO DAS NEVES FRANCO DE SÁ, matrícula SIAPE nº 395181, e o servidor CLÁUDIO DAS NEVES FRANCO DE SÁ, matrícula SIAPE nº 395181, como Fiscal (Técnico - Substituto) do Contrato nº



029/2017, processo nº 23088.021162/2017-11, em substituição à servidora PALOMA ALINNE ALVES RODRIGUES RUAS, matrícula SIAPE nº 1032641, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO PARA REALIZAR GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DO PROJETO DE OFERTA E APRIMORAMENTO DOS CURSOS OFERTADOS PELA EAD DA UNIFEI EM PARCERIA COM A UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB.

Fica revogada a Portaria nº 875, de 05 de junho de 2019.

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI

**CONTRATADAS:** MERCES LUIZA BARBOSA DA SILVA EIRELI; COMERCIAL MOREIRA & MARTINS LTDA; RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI; R M LANZA DOS SANTOS COMERCIO; STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI; SIDESIGN ADESIVOS E DECORACAO LTDA; INNOVARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PLASTICAS EIRELI; ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA; BIDDEN COMERCIAL LTDA; JOB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA; EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; PAULO ELETRO LTDA.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 015/2021, “S.R.P.”

**PROCESSO Nº:** 23088.014800/2021-23

**OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos para atendimento do protocolo de biossegurança durante a retomada das atividades acadêmicas e administrativas da UNIFEI

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2021.

**VALIDADE:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua homologação.

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI

**CONTRATADAS:** ASSOCIACAO AMIGOS METROVIARIOS DOS EXCEPCIONAIS – AME; CENTRO CLINICO NEUPP LTDA; CLAUDILENE DA COSTA MOREIRA.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 019/2021, “S.R.P.”

**PROCESSO Nº:** 23088.018092/2021-08.

**OBJETO:** Registro de preços para contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de tradução e interpretação de Libras na Área Educacional e prestação de serviços de Psicopedagogia na Área Educacional, em salas de aulas, demais dependências dos Campi da UNIFEI e outros espaços pedagógicos, além de apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades fim, e participação em atividades direcionadas pelo Núcleo de Educação Inclusiva (NEI).

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de agosto de 2021.

**VALIDADE:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua homologação.



**VALIDADE:** 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA HOMOLOGAÇÃO.

---

## **9 - DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

### **PORTARIA Nº 1.600, DE 09 DE AGOSTO DE 2021**

O Diretor de Obras e Infraestrutura da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria Nº 41, de 07/01/2021, publicada no Diário Oficial da União em 11/01/2021, resolve: DESIGNAR os servidores JOSÉ NORBERTO FERREIRA ALVES LOPES – SIAPE 2215137 e ANDRÉ GUERREIRO DA MOTTA - SIAPE 2396699 como, respectivamente, Fiscal e Fiscal Substituto, para constituírem o corpo técnico que representará a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI na fiscalização da instalação de aparelhos de ar condicionado no Centro Multiusuário de Processamento e Caracterização de Materiais - CEMPROCAM, conforme descrições a seguir:

Processo de Compra: 609/2021-FAPEPE

Modalidade: Compra Orçamentária

Autorização Fornecimento: 1588/2021

Objeto: Compra de aparelhos de ar condicionado com instalações nos laboratórios/salas do Prédio CEMPROCAM.

Empresa: Walder C. Teixeira – ME - CNPJ: 25.926.676/0001-31

---

## **10 - INSTITUTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E GESTÃO**

### **PORTARIA Nº 684, DE 07 DE ABRIL DE 2021**

O Diretor do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

DISPENSAR, a partir desta data, a professora SANDRA MIRANDA NEVES, matrícula SIAPE nº 1892265, do cargo de presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Administração.

Decisão homologada na 2ª Reunião Ordinária do NDE do Curso de Administração, realizada no dia 31/03/2021.



### **PORTARIA Nº 685, DE 07 DE ABRIL DE 2021**

O Diretor do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

DESIGNAR a professora VALÉRIA FONSECA LEITE, matrícula SIAPE nº 1286842, para exercer o cargo de presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Administração pelo período de 07/04/2021 a 07/04/2024.

A eleição da docente foi realizada e registrada na 2ª Reunião Ordinária do NDE do Curso de Administração, em 31/03/2021.

### **PORTARIA Nº 852, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O Diretor do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

DISPENSAR, a partir desta data, a professora ANDRÉA APARECIDA DA COSTA MINEIRO, matrícula SIAPE nº 2587024, da função de Coordenadora de Trabalho de Conclusão de Curso - Projeto Startup do Curso de Administração.

Decisão homologada na 1ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Administração, realizada no dia 15/04/2021.

### **PORTARIA Nº 853, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O Diretor do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

DESIGNAR a professora JULIANA CAMINHA NORONHA, matrícula SIAPE nº 1883780, para exercer a função de Coordenadora de Trabalho de Conclusão de Curso - Projeto Startup do Curso de Administração, pelo período de 27/04/2021 a 18/02/2022.

A eleição da docente foi realizada e registrada na 1ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Administração, em 15/04/2021.

**PORTARIA Nº 1073, DE 26 DE MAIO DE 2021**

O Diretor do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

**REVOGAR** a Portaria nº 1.255, de 14 de agosto de 2019 e;

**DESIGNAR** os membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Engenharia de Produção, pelo período de 27/05/2021 a 13/08/2022, conforme deliberação registrada na ata da 2ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção, realizada em 10 de junho de 2020:

**MEMBROS TITULARES**

Fabiano Leal - matrícula SIAPE nº 2372378 - Presidente

Coordenador do Curso de Engenharia de Produção

José Hamilton Chaves Gorgulho Júnior - matrícula SIAPE nº 2096805

Victor Eduardo de Mello Valério - matrícula SIAPE nº 3017922

Fabio Favaretto - matrícula SIAPE nº 1221269

**MEMBROS SUPLENTES**

Juliana Helena Daroz Gaudêncio - matrícula SIAPE nº 3141783

Paulo Henrique da Silva Campos - matrícula SIAPE nº 2351632

**PORTARIA Nº 1.376, DE 12 DE JULHO DE 2021**

O Diretor do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta na Resolução nº 20/2021 - IEPG, de 01/07/2021, resolve:

**DESIGNAR** os docentes abaixo para exercerem a função de coordenadores dos laboratórios do IEPG, pelo período de 19/07/2021 a 18/07/2023:

Coordenador	SIAPE	Laboratório	Local
Adilson da Silva Mello	2649104	Laboratório de Design e Tecnologias Sociais (LDeTS)	Sala B3101
Carlos Alberto Máximo Pimenta	1682680	Laboratório do Mestrado em Desenvolvimento, Tecnologias e Sociedade (LDTS)	Sala B2201
José Arnaldo Barra Montevechi	6394717	Laboratório de Simulação (LSim)	Sala B3227
Moisés Diniz Vassallo	1346455	Laboratório DENARIUS	Sala B3228



Rafael de Carvalho Miranda	2246351	Laboratório de Sistemas de Informação da Administração (LSIA) 2	Sala B1103
Victor Eduardo de Mello Valério	3017922	Laboratório de Finanças (LFin)	Sala B2105
Juliana Caminha Noronha	1883780	CoWorking Laboratório do PET de Administração	Sala B1114 Sala B1107
Luiz Eugênio Veneziani Pasin	1754488	Laboratório do Mestrado Profissional em Administração (LMPA) Laboratório ENACTUS	Sala B2203 Sala B2205
João Roberto Ferreira	394712	Laboratório de Manufatura e Automação (LMAUT)	Sala L1411 - NOMATI
José Leonardo Noronha	394726	Laboratório de Metrologia Dimensional (LMD)	Salas L1105, L1107 e L1111
Anderson Paulo de Paiva	2503970	Laboratório de Manufatura e Inovação Tecnológica (LMIT)	Salas B3118 e B3119
Carlos Henrique Pereira Mello	1519061	Laboratório de Inovação de Produtos (LIP) Laboratório do PET de Engenharia de Produção Maker Space UNIFEI	Sala L1413 - NOMATI Sala B1108 Sala B2108
Fabio Favaretto	1221269	Laboratório de Gestão de Operações (LABGO)	Sala B3120
José Antonio de Queiroz	1714914	Laboratório de Aplicações Práticas de Gestão de Operações e Logística (LAPGOL)	Sala L1428
José Henrique de Freitas Gomes	2087102	Laboratório de Soldagem (LSolda)	Salas L2104 e L2105
Renato da Silva Lima	1424726	Laboratório de Logística, Transporte e Sustentabilidade (LogTrans)	Sala B3136

## RESOLUÇÃO IEPG/UNIFEI Nº 01/2021, DE 06 DE ABRIL DE 2021

Aprova participação de docente em Programa de Doutorado

A Assembleia do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão da UNIFEI, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:



- Aprovar a participação da Profa. Juliana Estácio Rios em Programa de Doutorado, na modalidade Ação de Desenvolvimento em Serviço, para realização de Doutorado em Administração, na USP, no período de 23/03/2021 a 15/05/2022 - processo 23088.004944/2021-71.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

### **RESOLUÇÃO IEPG/UNIFEI Nº 02/2021, DE 06 DE ABRIL DE 2021**

Aprova Relatório de Execução Orçamentária

A Assembleia do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão da UNIFEI, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

- Aprovar o Relatório de Execução Orçamentária de 2020.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

### **RESOLUÇÃO IEPG/UNIFEI Nº 03/2021, DE 06 DE ABRIL DE 2021**

Homologa a Resolução Ad Referendum nº 20/2021

A Assembleia do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão da UNIFEI, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

- Homologar a Resolução Ad Referendum nº 20/2021 que, em 15/03/2021, RESOLVEU:

- Aprovar o 2º relatório parcial de estágio probatório do docente Antonio Fernando Branco Costa, de acordo com o que consta no processo 23088.035797/2020-09.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

### **RESOLUÇÃO IEPG/UNIFEI Nº 04/2021, DE 06 DE ABRIL DE 2021**

Homologa Resoluções Ad Referendum de relatórios finais de atividades de extensão

**Solicitação:** Homologação de Resoluções Ad Referendum da Assembleia do IEPG de relatórios finais de atividades de extensão.



**Resolução:** A Assembleia do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão da UNIFEI, no uso de suas atribuições regimentais, HOMOLAGA em 06/04/2021 as seguintes Resoluções Ad Referendum:

**Resolução Ad Referendum nº 02/2021 DE 20/01/2021**

Aprovação dos relatórios finais das seguintes atividades de extensão:

**Código: CR017-2020**

**Título:** Investimentos

**Coordenador:** Cleber Gonçalves Júnior

**Código: PJ081-2020**

**Título:** Café de Prosa

**Coordenador:** Cleber Gonçalves Júnior

**Resolução Ad Referendum nº 05/2021 DE 21/01/2021**

Aprovação dos relatórios finais das seguintes atividades de extensão:

**Código: CR016-2020:**

**Título:** Macros e VBA para planilhas eletrônicas

**Coordenador:** Carlos Henrique Pereira Mello

**Código: EV033-2020**

**Título:** Seminário Interno Científico de Modelos de Negócio - Módulo I: Panorama Preliminar

**Coordenador:** Elzo Alves Aranha

**Participação:** Eliana de Fátima Souza Salomon e Isabel Cristina da Silva Arantes

**Código: PJ074-2020**

**Título:** Projeto, teste e produção de cúpula de incubação para enfrentamento do covid19

**Coordenador:** Carlos Henrique Pereira Mello

**Participação:** Luiz Fernando Rodrigues Alves

**Código: PJ043-2020**

**Título:** Comunidades que Sustentam a Agricultura (CSA): fortalecimento da comercialização dos agricultores familiares orgânicos da Peroba - Itajubá (MG).

**Coordenadora:** Viviane Guimarães Pereira

**Resolução Ad Referendum nº 06/2021 DE 25/01/2021**

Aprovação do relatório final da seguinte atividade de extensão:

**Código: PJ047-2020**

**Título:** ComCiência: Desenvolvimento da coleta seletiva de vidro no município de Itajubá-MG e empoderamento das cooperativas de reciclagem.

**Coordenadora:** Denise Ransolin Soranso



**Participação:** Victor Eduardo de Mello Valério

**Resolução Ad Referendum nº 07/2021 DE 10/02/2021**

Aprovação dos relatórios finais das seguintes atividades de extensão:

**Código:** CR025-2020

**Título:** Metrologia - Incerteza de Medição - Modalidade EaD

**Coordenador:** José Leonardo Noronha

**Código:** PJ057-2020

**Título:** Time Enactus Unifei Itajubá

**Coordenador:** Luiz Eugênio Veneziani Pasin

**Código:** PJ091-2020

**Título:** RH DE ELITE - Estudo e Debate

**Coordenadora:** Juliana Estácio Rios

**Código:** PJ005-2020

**Título:** Cheetah E-Racing UNIFEI

**Coordenadora:** Juliana Caminha Noronha

**Resolução Ad Referendum nº 12/2021 DE 26/02/2021**

Aprovação dos relatórios finais das seguintes atividades de extensão:

**Código:** PJ031-2020

**Título:** Simple Juris

**Coordenadora:** Isabel Cristina da Silva Arantes

**Código:** PJ057-2020

**Título:** Time Enactus Unifei Itajubá

**Coordenador:** Luiz Eugênio Veneziani Pasin

**Participação:** Isabel Cristina da Silva Arantes

**Código:** PJ036-2020

**Título:** Conexão dos Saberes

**Coordenadora:** Juliana Estácio Rios

**Participação:** Luiz Eugênio Veneziani Pasin

**Código:** PJ011-2020

**Título:** EcoVeículo Combustão

**Coordenador:** José Hamilton Chaves Gorgulho Júnior

**Código:** CR022-2020



**Título:** Projetos de Lean Manufacturing (disciplina ministrada à distância em seis sábados à tarde)

**Coordenador:** José Antonio de Queiroz

**Código:** PJ069-2020

**Título:** MedMaker

**Coordenadora:** Juliana Caminha Noronha

**Código:** PJ096-2020

**Título:** MedMaker - ciclo 2

**Coordenadora:** Juliana Caminha Noronha

**Resolução Ad Referendum nº 13/2021 DE 03/03/2021**

Aprovação do relatório final da seguinte atividade de extensão:

**Código:** PJ032-2020

**Título:** Automatização de lixeira para coleta inteligente de vidro

**Coordenador:** Victor Eduardo de Mello Valério

**Resolução Ad Referendum nº 17/2021 DE 08/03/2021**

Aprovar o relatório final da seguinte atividade de extensão:

**Código:** PJ087-2020

**Título:** CRIA

**Coordenadora:** Juliana Caminha Noronha

## **RESOLUÇÃO IEPG/UNIFEI Nº 05/2021, DE 06 DE ABRIL DE 2021**

Homologa Resoluções Ad Referendum

**Solicitação:** Homologação de Resoluções Ad Referendum da Assembleia do IEPG.

**Resolução:** A Assembleia do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão da UNIFEI, no uso de suas atribuições regimentais, HOMOLAGA em 06/04/2021 as seguintes Resoluções Ad Referendum:

**Resolução Ad Referendum nº 01/2021 DE 11/01/2021**

Aprovação da participação dos professores José Arnaldo Barra Montevechi e Fabiano Leal no projeto intitulado "Aplicação de Tecnologias de Modelagem e Simulação a problemas em produção de bens e serviços", durante o prazo de 42 meses, conforme previsto na minuta do primeiro termo aditivo ao Contrato celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a empresa Belge Engenharia e Sistemas Ltda., com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI) - **processo 23088.013083/2019-06.**



**Resolução Ad Referendum nº 10/2021 DE 23/02/2021**

Aprovação da participação do Prof. Adilson da Silva Mello, como Coordenador, com carga-horária de 20h semanais, no Curso de Especialização lato sensu em Tecnologias, Formação de Professores e Sociedade, oferecido pela UNIFEI na modalidade de educação à distância, no âmbito do Programa UAB, conforme documentos constantes no **processo nº 23088.004438/2021-82**.

**Resolução Ad Referendum nº 15/2021 DE 03/03/2021**

Aprovação do cancelamento da seguinte atividade de extensão:

**Código: CR001-2020**

**Título:** IMPLEMENTAÇÕES ENXUTAS: Manufatura, Administrativo e Clínico-Hospitalar

**Coordenador:** José Antonio de Queiroz

**Participação:** Fabiano Leal e José Henrique de Freitas Gomes

**Resolução Ad Referendum nº 18/2021 DE 10/03/2021**

Aprovação da proposta de manutenção do grupo de pesquisa Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento em Educação Financeira (DENARIUS), cujos líderes são os docentes André Luiz Medeiros e José Gilberto da Silva (IESTI).

**RESOLUÇÃO IEPG/UNIFEI Nº 06/2021, DE 06 DE ABRIL DE 2021**

Homologa Resoluções Ad Referendum de registros de atividades de extensão

**Solicitação:** Homologação de Resoluções Ad Referendum da Assembleia do IEPG de registros de atividades de extensão.

**Resolução:** A Assembleia do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão da UNIFEI, no uso de suas atribuições regimentais, HOMOLAGA em 06/04/2021 as seguintes Resoluções Ad Referendum:

**Resolução Ad Referendum nº 03/2021 DE 20/01/2021**

Aprovação do registro da seguinte atividade de extensão:

**Código: CR001-2021**

**Título:** Análise de Viabilidade Econômica de Projetos.

**Coordenador:** Prof. Cleber Gonçalves Júnior.

**Carga horária total de participação do coordenador:** 25h.

**Período de Realização:** 01/02/2021 a 27/02/2021.

**Resolução Ad Referendum nº 04/2021 DE 21/01/2021**

Aprovação do registro da seguinte atividade de extensão:

**Código: CR003-2021**



**Título:** Investimentos.

**Coordenador:** Cleber Gonçalves Júnior.

**Carga horária total de participação do coordenador:** 16h.

**Período de Realização:** 10/02/2021 a 17/02/2021.

**Resolução Ad Referendum nº 08/2021 DE 17/02/2021**

Aprovação dos registros das seguintes atividades de extensão:

**Código:** PJ087-2021

**Título:** Projeto EcoVeículo Combustão

**Coordenador:** José Hamilton Chaves Gorgulho Júnior

**Carga horária de participação do coordenador:** 200h

**Período de Realização:** 15/03/2021 a 31/12/2021

**Código:** PJxxx-2021

**Título:** De dentro para fora, intervindo para incluir: Alfabetização Digital de Jovens e Adultos

**Coordenador:** Leandro Lopes Trindade

**Carga horária de participação do coordenador:** 60h

**Período de Realização:** 05/04/2021 a 30/12/2021

**Código:** CR008-2021

**Título:** Metrologia Dimensional - Básico - Modalidade EaD

**Coordenador:** José Leonardo Noronha

**Carga horária de participação do coordenador:** 50h

**Período de Realização:** 16/02/2021 a 31/12/2021

**Código:** CR007-2021

**Título:** Participação no Curso de Capacitação de Multiplicadores de Modelos de Negócio - Módulo I

**Coordenador:** Elzo Alves Aranha

**Carga horária de participação do coordenador:** 54h

**Período de Realização:** 04/02/2021 a 30/07/2021

**Código:** CR009-2021

**Título:** Disciplina de Tecnologia de Serviços - Pós-Graduação FACESM

**Coordenador:** Carlos Henrique Pereira Mello

**Carga horária de participação do coordenador:** 30h

**Período de Realização:** 01/03/2021 a 02/07/2021

**Resolução Ad Referendum nº 09/2021 DE 17/02/2021**

Aprovação dos registros das seguintes atividades de extensão:

**Código:** EV003-2021



**Título:** PALESTRA: Planejamento Financeiro - Nosso jeito de transformar

**Coordenador:** André Luiz Medeiros

**Carga horária de participação do coordenador:** 2h

**Período de Realização:** 08/02/2021 a 08/02/2021

**Código:** PJ093-2021

**Título:** Educação Financeira para a população - Difusão de conhecimento em rádio FM e mídias sociais

**Coordenador:** André Luiz Medeiros

**Carga horária de participação do coordenador:** 20h

**Participação:** Moisés Diniz Vassallo (coordenador adjunto)

**Carga horária de participação do coordenador adjunto:** 20h

**Participação:** Victor Eduardo de Mello Valério (ministrante)

**Carga horária de participação do ministrante:** 20h

**Período de Realização:** 01/01/2021 a 31/12/2021

**Código:** PJ137-2020

**Título:** Educação Financeira para a população - Difusão de conhecimento em rádio FM e mídias sociais (2020)

**Coordenador:** André Luiz Medeiros

**Carga horária de participação do coordenador:** 20h

**Participação:** Moisés Diniz Vassallo (coordenador adjunto)

**Carga horária de participação do coordenador adjunto:** 20h

**Participação:** Victor Eduardo de Mello Valério (ministrante)

**Carga horária de participação do ministrante:** 20h

**Período de Realização:** 01/01/2020 a 31/12/2020

**Código:** PJ012-2019

**Título:** Educação Financeira para a população - Difusão de conhecimento em rádio FM e mídias sociais (2019)

**Coordenador:** André Luiz Medeiros

**Carga horária de participação do coordenador:** 20h

**Participação:** Moisés Diniz Vassallo (coordenador adjunto)

**Carga horária de participação do coordenador adjunto:** 20h

**Participação:** Victor Eduardo de Mello Valério (ministrante)

**Carga horária de participação do ministrante:** 20h

**Período de Realização:** 01/01/2019 a 31/12/2019

**Código:** PJ007-2018

**Título:** Educação Financeira para a população - Difusão de conhecimento em rádio FM e mídias sociais (2018)

**Coordenador:** André Luiz Medeiros



**Carga horária de participação do coordenador:** 20h

**Participação:** Moisés Diniz Vassallo (coordenador adjunto)

**Carga horária de participação do coordenador adjunto:** 20h

**Participação:** Victor Eduardo de Mello Valério (ministrante)

**Carga horária de participação do ministrante:** 20h

**Período de Realização:** 01/01/2018 a 31/12/2018

**Código:** PD001-2017

**Título:** Educação Financeira para a população - Difusão de conhecimento em rádio FM e mídias sociais

**Coordenador:** André Luiz Medeiros

**Carga horária de participação do coordenador:** 1h

**Período de Realização:** 26/10/2017 a 31/12/2017

**Resolução Ad Referendum nº 11/2021 DE 26/02/2021**

Aprovação do registro da seguinte atividade de extensão:

**Código:** EV001-2021

**Título:** Participação no Encontro de Pesquisa do Grupo de Educação Empreendedora em Engenharia da Associação Brasileira de Educação em Engenharia – ABENGE

**Coordenador:** Elzo Alves Aranha

**Carga horária de participação do coordenador:** 20h

**Período de Realização:** 25/02/2021 a 30/04/2021

**Resolução Ad Referendum nº 16/2021 DE 08/03/2021**

Aprovação dos registros das seguintes atividades de extensão:

**Código:** PJ038-2021

**Título:** Café de Prosa

**Coordenador:** Cleber Gonçalves Júnior

**Carga horária de participação do coordenador:** 30h

**Período de Realização:** 04/03/2021 a 31/12/2021

**Código:** CR010-2021

**Título:** Avaliação de Empresas através de Indicadores Financeiros

**Coordenador:** Cleber Gonçalves Júnior

**Carga horária de participação do coordenador:** 25h

**Período de Realização:** 15/03/2021 a 09/04/2021

**Resolução Ad Referendum nº 19/2021 DE 11/03/2021**

Aprovação do registro da seguinte atividade de extensão:

**Código:** CR012-2021

**Título:** Oficina: Como a Universidade pode promover o Empreendedorismo e a Inovação.

**Coordenadora:** Juliana Caminha Noronha



**Carga horária de participação da coordenadora:** 12h

**Período de Realização:** 12/03/2021 a 26/03/2021

**Resolução Ad Referendum nº 21/2021 DE 22/03/2021**

Aprovação do registro da seguinte atividade de extensão:

**Código:** EV005-2021

**Título:** Participação no Encontro Virtual Nacional Organizado pelo Grupo de Trabalho de Educação em Engenharia da Associação Brasileira de Educação em Engenharia – ABENGE

**Coordenador:** Elzo Alves Aranha

**Carga horária de participação do coordenador:** 8h

**Período de Realização:** 19/03/2021 a 16/04/2021

**Resolução Ad Referendum nº 22/2021 DE 22/03/2021**

Aprovação do registro da seguinte atividade de extensão:

**Código:** EV002-2021

**Título:** PALESTRA: Bate papo sobre Educação Financeira

**Coordenador:** André Luiz Medeiros

**Carga horária de participação do coordenador:** 2h

**Período de Realização:** 19/03/2021 a 19/03/2021

## **RESOLUÇÃO IEPG/UNIFEI Nº 07/2021, DE 04 DE MAIO DE 2021**

Homologa Resoluções Ad Referendum de registros de atividades de extensão

**Solicitação:** Homologação de Resoluções Ad Referendum da Assembleia do IEPG de registros de atividades de extensão.

**Resolução:** A Assembleia do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão da UNIFEI, no uso de suas atribuições regimentais, HOMOLAGA em 04/05/2021 as seguintes Resoluções Ad Referendum:

**Resolução Ad Referendum nº 24/2021 de 08/04/2021**

Aprovação dos registros das seguintes atividades de extensão:

**Código:** PJ102-2021

**Título:** Treinamento Ball Black Belt

**Coordenador:** José Henrique de Freitas Gomes

**Carga horária de participação do coordenador:** 27h

**Período de Realização:** 08/04/2021 a 31/08/2021

**Código:** PJ101-2021

**Título:** Práticas sobre Desenvolvimento, Tecnologias e Sociedade (Parte I)



**Coordenador:** Carlos Alberto Máximo Pimenta

**Carga horária de participação do coordenador:** 40h

**Participação:** Adilson da Silva Mello (coordenador adjunto)

**Carga horária de participação do coordenador adjunto:** 40h

**Período de Realização:** 29/04/2021 a 31/12/2021

**Código:** PJ103-2021

**Título:** Planejamento de atividades em Branding & Employer Branding da Smarkio

**Coordenadora:** Juliana Caminha Noronha

**Carga horária de participação da coordenadora:** 50h

**Período de Realização:** 08/04/2021 a 05/05/2021

**Resolução Ad Referendum nº 25/2021 de 30/04/2021**

Aprovação dos registros das seguintes atividades de extensão:

**Título:** Projetos de Empreendedorismo Social – Administração

**Coordenadora:** Andréa Aparecida da Costa Mineiro

**Carga horária de participação da coordenadora:** 5h

**Período de Realização:** 28/04/2021 a 15/08/2021

**Título:** AÇÃO REVITALIZAR - AMIGOS DE ITAJUBÁ

**Coordenador:** Luiz Eugênio Veneziani Pasin

**Carga horária de participação do coordenador:** 10h

**Período de Realização:** 26/04/2021 a 31/07/2021

**Título:** CAMPANHA DO AGASALHO - AMIGOS DE ITAJUBÁ

**Coordenador:** Luiz Eugênio Veneziani Pasin

**Carga horária de participação do coordenador:** 4h

**Período de Realização:** 26/04/2021 a 31/05/2021

**Título:** CENTRO DE ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS AMIGOS DE ITAJUBÁ-CEVAI  
(ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL)

**Coordenador:** Luiz Eugênio Veneziani Pasin

**Carga horária de participação do coordenador:** 48h

**Participação:** Juliana Estácio Rios (colaboradora)

**Carga horária de participação da colaboradora:** 16h

**Período de Realização:** 26/04/2021 a 31/12/2021

**Título:** MONITORIA E REFORÇO ESCOLAR-AMIGOS DE ITAJUBÁ

**Coordenador:** Luiz Eugênio Veneziani Pasin

**Carga horária de participação do coordenador:** 12h

**Período de Realização:** 26/04/2021 a 31/07/2021



**Título:** Macros e VBA para planilhas eletrônicas - Turma 2021.1

**Coordenador:** Carlos Henrique Pereira Mello

**Carga horária de participação do coordenador:** 45h

**Período de Realização:** 30/04/2021 a 06/08/2021

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

## **RESOLUÇÃO IEPG/UNIFEI Nº 08/2021, DE 04 DE MAIO DE 2021**

Homologa Resolução Ad Referendum de relatórios finais de atividades de extensão

**Solicitação:** Homologação de Resolução Ad Referendum da Assembleia do IEPG de relatórios finais de atividades de extensão.

**Resolução:** A Assembleia do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão da UNIFEI, no uso de suas atribuições regimentais, HOMOLAGA em 04/05/2021 a seguinte Resolução Ad Referendum:

### **Resolução Ad Referendum nº 26/2021 de 30/04/2021**

Aprovação dos relatórios finais das seguintes atividades de extensão:

**CR012-2021:** Oficina: Como a Universidade pode promover o Empreendedorismo e a Inovação

**Coordenadora:** Juliana Caminha Noronha

**EV005-2021:** Participação no Encontro Virtual Nacional Organizado pelo Grupo de Trabalho de Educação em Engenharia da Associação Brasileira de Educação em Engenharia – ABENGE

**Coordenador:** Elzo Alves Aranha

**CR003-2021:** Investimentos

**Coordenador:** Cleber Gonçalves Júnior

**CR001-2021:** Análise de Viabilidade Econômica de Projetos

**Coordenador:** Cleber Gonçalves Júnior

## **RESOLUÇÃO IEPG/UNIFEI Nº 09/2021, DE 04 DE MAIO DE 2021**

Homologa Resolução Ad Referendum de relatórios finais de atividades de extensão

**Solicitação:** Homologação de Resolução Ad Referendum da Assembleia do IEPG de relatórios finais de atividades de extensão.



**Resolução:** A Assembleia do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão da UNIFEI, no uso de suas atribuições regimentais, HOMOLAGA em 04/05/2021 a seguinte Resolução Ad Referendum:

**Resolução Ad Referendum nº 27/2021 de 30/04/2021**

Aprovação dos relatórios finais das seguintes atividades de extensão:

**PJ007-2018:** Educação Financeira para a população - Difusão de conhecimento em rádio FM e mídias sociais (2018)

**Coordenador:** André Luiz Medeiros

**Participação:** Moisés Diniz Vassallo e Victor Eduardo de Mello Valério

**PD001-2017:** Educação Financeira para a população - Difusão de conhecimento em rádio FM e mídias sociais

**Coordenador:** André Luiz Medeiros

**RESOLUÇÃO IEPG/UNIFEI Nº 10/2021, DE 04 DE MAIO DE 2021**

Aprova participação de docente em Convênio

A Assembleia do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão da UNIFEI, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

- Aprovar a participação da Profa. Juliana Caminha Noronha em Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), a empresa Smarkio Tecnologia S/A e a Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo como objeto a execução do projeto intitulado "Cultura empreendedora, employer branding e estratégia de marca Smarkio" – processo 23088.012799/2021-01.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**RESOLUÇÃO IEPG/UNIFEI Nº 11/2021, DE 04 DE MAIO DE 2021**

Aprova participação de docente em Convênio

A Assembleia do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão da UNIFEI, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

- Aprovar a participação do Prof. André Luiz Medeiros em Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a Associação Brasileira das Entidades dos



Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA), tendo como objeto a execução do projeto intitulado "COMO INVESTIR EM VOCÊ: Planeje sua liberdade" – processo 23088.013266/2021-38.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

### **RESOLUÇÃO IEPG/UNIFEI Nº 12/2021, DE 04 DE MAIO DE 2021**

Aprova indicação de representantes do IEPG junto ao CONSUNI

A Assembleia do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão da UNIFEI, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

- Aprovar a indicação dos professores José Antonio de Queiroz, SIAPE nº 1714914 e Isabel Cristina da Silva Arantes, SIAPE nº 3000296, como representantes titular e suplente, respectivamente, do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão (IEPG) junto ao Conselho Universitário (CONSUNI), para mandato de 2 anos, a partir de 08/05/2021.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

### **RESOLUÇÃO IEPG/UNIFEI Nº 13/2021, DE 14 DE MAIO DE 2021**

Aprova encaminhamento de proposta de Projeto Pedagógico à CSG

A Assembleia do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão da UNIFEI, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

- Aprovar o encaminhamento da proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Produção, apresentada pelo NDE, à Câmara Superior de Graduação.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

### **RESOLUÇÃO IEPG/UNIFEI Nº 14/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021**

Homologa parecer da CAEP da Profa. Denise Ransolin Soranso

A Assembleia do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão da UNIFEI, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:



- Homologar o parecer da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório (CAEP) da Profa. Denise Ransolin Soranso, referente ao 2º Relatório Parcial de Estágio Probatório da docente, conforme documentos constantes no processo nº 23088.014631/2021-21.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

### **RESOLUÇÃO IEPG/UNIFEI Nº 15/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021**

Homologa parecer da CAEP da Profa. Juliana Helena Daroz Gaudêncio

A Assembleia do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão da UNIFEI, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

- Homologar o parecer da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório (CAEP) da Profa. Juliana Helena Daroz Gaudêncio, referente ao 2º Relatório Parcial de Estágio Probatório da docente, conforme documentos constantes no processo nº 23088.017889/2021-80.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

### **RESOLUÇÃO IEPG/UNIFEI Nº 16/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021**

Homologa parecer da CAEP do Prof. Victor Eduardo de Mello Valério

A Assembleia do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão da UNIFEI, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

- Homologar o parecer da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório (CAEP) do Prof. Victor Eduardo de Mello Valério, referente ao 3º Relatório Parcial e ao Relatório Final Circunstanciado de Estágio Probatório do docente, conforme documentos constantes no processo nº 23088.018544/2021-43.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

### **RESOLUÇÃO IEPG/UNIFEI Nº 17/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021**

Aprova carga horária de participação de docentes em Projetos de Pesquisa

A Assembleia do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão da UNIFEI, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:



- Aprovar a carga horária de participação de docentes nos projetos de pesquisa classificados no Edital 01/2021, conforme Memorando Eletrônico nº 20/2021 - DP:

**Projeto:** PVDI166-2021 - Utilização da Data Science em problemas de Engenharia de Produção

**Coordenador:** Alexandre Ferreira de Pinho

**Carga horária de participação do coordenador:** 4h

**Projeto:** PIDI160-2021 - Edital DIP 001/2021 - Seleção de Projeto de Pesquisa Científica sem Financiamento Externo para Registro

**Coordenador:** Fabio Favaretto

**Carga horária de participação do coordenador:** 4h

**Projeto:** PVDI136-2021 - Desempenho sustentável da cadeia de suprimentos "fashion circular": Um estudo multi-metodológico

**Coordenador:** Jeniffer de Nade

**Carga horária de participação da coordenadora:** 6h

**Projeto:** PVDI157-2021 - Utilização da simulação computacional no planejamento e implantação dos conceitos e ferramentas enxutas em ambientes manufatureiros, administrativos e hospitalares

**Coordenador:** José Antonio de Queiroz

**Carga horária de participação do coordenador:** 8h

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

## **RESOLUÇÃO IEPG/UNIFEI Nº 18/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021**

Aprova carga horária de participação de docente em Projeto de Pesquisa

A Assembleia do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão da UNIFEI, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

- Aprovar a carga horária de participação de docente em projeto de pesquisa classificado no Edital 01/2021, conforme Memorando Eletrônico nº 20/2021 - DP:

**Projeto:** PVDI161-2021 - EDUCAÇÃO FINANCEIRA EM UM INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA: CONHECIMENTO FINANCEIRO E SUA CORRELAÇÃO COM OS CINCO GRANDES FATORES DE PERSONALIDADE DA COMUNIDADE ACADÊMICA

**Coordenador:** André Luiz Medeiros

**Carga horária de participação do coordenador:** 2h



Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

## **RESOLUÇÃO IEPG/UNIFEI Nº 19/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021**

Aprova carga horária de participação de docente em Convênio

A Assembleia do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão da UNIFEI, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

- Aprovar a carga horária de participação do Prof. Renato da Silva Lima, de 5h semanais, como Coordenador, pelo prazo de 5 anos a partir da data da assinatura, em Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a Universidade de São Paulo (USP), cujo objeto é o estabelecimento de um plano de cooperação acadêmica entre o Departamento de Engenharia de Transportes da EESC-USP e o Instituto de Engenharia de Produção e Gestão (IEPG) da UNIFEI.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

## **RESOLUÇÃO IEPG/UNIFEI Nº 20/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021**

Mantém, dispensa e designa coordenadores de laboratórios

A Assembleia do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão da UNIFEI, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o vencimento da Portaria nº 1.123 de 19/07/2019 em 18/07/2021, RESOLVE:

- Aprovar a manutenção dos coordenadores dos laboratórios do IEPG abaixo listados, pelo período de 19 de julho de 2021 a 18 de julho de 2023:

<b>Coordenador</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Laboratório</b>	<b>Local</b>
Adilson da Silva Mello	2649104	Laboratório de Design e Tecnologias Sociais (LDeTS)	Sala B3101
Carlos Alberto Máximo Pimenta	1682680	Laboratório do Mestrado em Desenvolvimento, Tecnologias e Sociedade (LDTS)	Sala B2201
José Arnaldo Barra Montevechi	6394717	Laboratório de Simulação (LSim)	Sala B3227
Moisés Diniz Vassallo	1346455	Laboratório DENARIUS	Sala B3228
Rafael de Carvalho Miranda	2246351	Laboratório de Sistemas de Informação da Administração (LSIA) 2	Sala B1103



Victor Eduardo de Mello Valério	3017922	Laboratório de Finanças (LFin)	Sala B2105
Juliana Caminha Noronha	1883780	CoWorking	Sala B1114
		Laboratório do PET de Administração	Sala B1107
Luiz Eugênio Veneziani Pasin	1754488	Laboratório do Mestrado Profissional em Administração (LMPA)	Sala B2203
		Laboratório ENACTUS	Sala B2205
João Roberto Ferreira	394712	Laboratório de Manufatura e Automação (LMAUT)	Sala L1411 - NOMATI
José Leonardo Noronha	394726	Laboratório de Metrologia Dimensional (LMD)	Salas L1105, L1107 e L1111
Anderson Paulo de Paiva	2503970	Laboratório de Manufatura e Inovação Tecnológica (LMIT)	Salas B3118 e B3119
Carlos Henrique Pereira Mello	1519061	Laboratório de Inovação de Produtos (LIP)	Sala L1413 - NOMATI
		Laboratório do PET de Engenharia de Produção	Sala B1108
Fabio Favaretto	1221269	Laboratório de Gestão de Operações (LABGO)	Sala B3120
José Antonio de Queiroz	1714914	Laboratório de Aplicações Práticas de Gestão de Operações e Logística (LAPGOL)	Sala L1428
José Henrique de Freitas Gomes	2087102	Laboratório de Soldagem (LSolda)	Salas L2104 e L2105
Renato da Silva Lima	1424726	Laboratório de Logística, Transporte e Sustentabilidade (LogTrans)	Sala B3136

- Dispensar, a partir de 19 de julho de 2021, a Profa. Juliana Caminha Noronha, SIAPE 1883780, da função de coordenadora do Laboratório Maker Space UNIFEI, localizado na Sala B2108;

- Designar, a partir de 19 de julho de 2021, o Prof. Carlos Henrique Pereira Mello, SIAPE 1519061, para exercer a função de coordenador do Laboratório Maker Space UNIFEI, localizado na Sala B2108;

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em

**RESOLUÇÃO IEPG/UNIFEI Nº 21/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021**

Homologa Resoluções Ad Referendum

**Solicitação:** Homologação das Resoluções Ad Referendum da Assembleia do IEPG nº 28/2021, nº 29/2021 e nº 30/2021.

**Resolução:** A Assembleia do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão da UNIFEI, no uso de suas atribuições regimentais, HOMOLAGA em 01/07/2021 as seguintes Resoluções Ad Referendum:

**Resolução Ad Referendum nº 28/2021 de 19/05/2021**

Revogação da Resolução Ad Referendum no 10/2021 - IEPG, que aprova a participação do Prof. Adilson da Silva Mello, como Coordenador, com carga horária de 20h semanais, no Curso de Especialização lato sensu em Tecnologias, Formação de Professores e Sociedade.

**Resolução Ad Referendum nº 29/2021 de 19/05/2021**

Aprovação da participação do docente Adilson da Silva Mello, como Coordenador, com carga horária de 5h semanais, e do docente Carlos Alberto Máximo Pimenta, como professor, com carga horária de 4h semanais, no Curso de Especialização lato sensu em Tecnologias, Formação de Professores e Sociedade, oferecido pela UNIFEI na modalidade de educação à distância, no âmbito do Programa UAB, conforme Memorando Eletrônico no 133/2021 - CEDUC e documentos constantes no processo no 23088.004438/2021-82.

**Resolução Ad Referendum nº 30/2021 de 22/06/2021**

Aprovação da participação do Prof. José Arnaldo Barra Montevechi, como Coordenador, com carga horária mensal de 4h, durante o prazo de 48 meses, no Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a empresa FlexSim Brasil Ltda., com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE), tendo como objeto a execução do projeto intitulado "Desenvolvimento de Simulação Computacional e Inteligência Artificial para Implementação de Gêmeos Digitais" - processo no 23088.018587/2021-29.

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM IEPG/UNIFEI Nº 32, DE 26 DE JULHO DE 2021**

Aprova, ad referendum da assembleia, a carga horária de participação de docentes no Convênio a ser celebrado entre a UNIFEI e a empresa B2ML SISTEMAS LTDA, com interveniência da FAPEPE

O Diretor do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista os documentos constantes do processo nº 23088.021787/2021-69, RESOLVE:



Art. 1º Aprovar, ad referendum da assembleia, a carga horária de participação da professora Josiane Palma Lima, como coordenadora, e do professor Renato da Silva Lima, como membro da equipe executora, de 4 (quatro) horas mensais, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, no Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a empresa B2ML SISTEMAS LTDA., com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE), cujo objeto é a execução do projeto intitulado "BIG DATA E ANÁLISE ESPACIAL NA INTEGRAÇÃO DA MICROMOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO URBANO NO CONTEXTO DE SMART CITIES".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor sete dias após a data de sua publicação.

### **RESOLUÇÃO AD REFERENDUM IEPG/UNIFEI Nº 33, DE 26 DE JULHO DE 2021**

Aprova, ad referendum da assembleia, a carga horária de participação de docentes no Convênio a ser celebrado entre a UNIFEI e a empresa TRUCKPAD TECNOLOGIA E LOGÍSTICA S.A., com interveniência da FAPEPE

O Diretor do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista os documentos constantes do processo nº 23088.021827/2021-72,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, ad referendum da assembleia, a carga horária de participação do professor Renato da Silva Lima, como coordenador, e do professor Alexandre Ferreira de Pinho, como membro da equipe executora, de 4 (quatro) horas mensais, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a empresa TRUCKPAD TECNOLOGIA E LOGÍSTICA S.A., com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE), cujo objeto é a execução do projeto intitulado "ESTUDO COMPREENSIVO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS BRASILEIRO PARA AUMENTO DE EFICIÊNCIA EM UM MARKETPLACE LOGÍSTICO".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor sete dias após a data de sua publicação.

### **RESOLUÇÃO AD REFERENDUM IEPG/UNIFEI Nº 34, DE 26 DE JULHO DE 2021**

Aprova, ad referendum da assembleia, a carga horária de participação de docente no Convênio a ser celebrado entre a UNIFEI e a Escola de Engenharia de São



Carlos (EESC) da Universidade de São Paulo (USP), cujo objeto é o estabelecimento de um plano de cooperação acadêmica entre o Departamento de Engenharia de Transportes da EESC-USP e o Instituto de Engenharia de Produção e Gestão (IEPG) da UNIFEI.

O Diretor do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista os documentos constantes do processo nº 23088.021091/2021-32,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, ad referendum da assembleia, a carga horária de participação da professora Josiane Palma Lima, como vice-coordenadora, de 1 (uma) hora semanal, pelo prazo de 5 (cinco) anos a partir da data da assinatura, no Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a Escola de Engenharia de São Carlos (EESC) da Universidade de São Paulo (USP), cujo objeto é o estabelecimento de um plano de cooperação acadêmica entre o Departamento de Engenharia de Transportes da EESC-USP e o Instituto de Engenharia de Produção e Gestão (IEPG) da UNIFEI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor sete dias após a data de sua publicação.

### **RESOLUÇÃO AD REFERENDUM IEPG/UNIFEI Nº 35/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021**

Aprova, ad referendum da assembleia, os relatórios finais das atividades de extensão cadastradas junto à Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) sob os códigos EV001-2021, CR010-2021, EV012-2021, CR009-2021 e CR007-2020

O Diretor em exercício do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, ad referendum da assembleia, os relatórios finais das seguintes atividades de extensão:

I - EV001-2021 - Participação no Encontro de Pesquisa do Grupo de Educação Empreendedora em Engenharia da Associação Brasileira de Educação em Engenharia-ABENGE - sob coordenação do Prof. Elzo Alves Aranha;

II - CR010-202 - Avaliação de Empresas através de Indicadores Financeiros - sob coordenação do Prof. Cleber Gonçalves Junior;



III - EV012-2021 - CAMPANHA DO AGASALHO - AMIGOS DE ITAJUBÁ - sob coordenação do Prof. Luiz Eugênio Veneziani Pasin;

IV - CR009-2021 - Disciplina de Tecnologia de Serviços - Pós-Graduação FACESM - sob coordenação do Prof. Carlos Henrique Pereira Mello;

V - CR007-2020 - Participação em programa de formação e capacitação em inovação de processos de avaliação de investimentos em PPPs: Parte 1 - Engenharia Econômica I e II - sob coordenação do Prof. José Arnaldo Barra Montevechi.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor sete dias após a data de sua publicação.

### **RESOLUÇÃO AD REFERENDUM IEPG/UNIFEI Nº 36/2021, DE 11 DE AGOSTO DE 2021**

Aprova, ad referendum da assembleia, a carga horária de participação de docentes em atividades de extensão

O Diretor em exercício do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais,  
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum da assembleia, a carga horária de participação de docentes nas seguintes atividades de extensão:

I - Conceitos sobre Investimentos - realizada no período de 18/08/2021 a 31/08/2021, sob coordenação do Prof. Cleber Gonçalves Júnior, com carga horária de participação de 15h;

II - Roda de conversa: Atuação das Cooperativas na Coleta Seletiva de Itajubá - realizada no dia 03/09/2021, sob coordenação da Profa. Denise Ransolin Soranso, com carga horária de participação de 8h.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor sete dias após a data de sua publicação.

### **RESOLUÇÃO AD REFERENDUM IEPG/UNIFEI Nº 37/2021, DE 11 DE AGOSTO DE 2021**

Aprova, ad referendum da assembleia, o relatório final da atividade de extensão CR007-2021 e o relatório parcial da atividade de extensão PJ122-2021

O Diretor em exercício do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais,



RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum da assembleia, o relatório final da atividade de extensão CR007-2021 - Participação no Curso de Capacitação de Multiplicadores de Modelos pela Sociedade Brasileira de Modelos de Negócio (SBMON), sob coordenação do Prof. Elzo Alves Aranha.

Art. 2º Aprovar, ad referendum da assembleia, o relatório parcial da atividade de extensão PJ122-2021 - Reciclagem do vidro: construindo uma coleta sustentável e inclusiva, sob coordenação da Profa. Jeniffer de Nadea.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor sete dias após a data de sua publicação.

---

## **11 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO**

### **RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 24 04 DE AGOSTO DE 2021**

RESOLUÇÃO DA 8ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 04 DE AGOSTO DE 2021

Homologação ad referendum: registro dos projetos de extensão "Banco de Dados NoSQL Orientado a Grafos - Neo4J" e "Consultas e tratamento de dados com Software Tableau".

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da resolução nº 014/2017, resolve:

HOMOLOGAR, por unanimidade, o encaminhamento ad referendum do registro dos projetos de extensão:

- "Banco de Dados NoSQL Orientado a Grafos - Neo4J". Coordenador: Vanessa Cristina Oliveira de Souza

- "Consultas e tratamento de dados com Software Tableau". Coordenador: Vanessa Cristina Oliveira de Souza

### **RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 25 04 DE AGOSTO DE 2021**

RESOLUÇÃO DA 8ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 04 DE AGOSTO DE 2021



Homologação ad referendum: relatórios dos projetos de extensão "Banco de Dados NoSQL Orientado a Grafos - Neo4J" e "Consultas e tratamento de dados com Software Tableau".

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da resolução nº 014/2017, resolve:

HOMOLOGAR, por unanimidade, o encaminhamento **ad referendum** dos relatórios dos projetos de extensão:

- "Banco de Dados NoSQL Orientado a Grafos - Neo4J". Coordenador: Vanessa Cristina Oliveira de Souza

- "Consultas e tratamento de dados com Software Tableau". Coordenador: Vanessa Cristina Oliveira de Souza

## **RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 27 04 DE AGOSTO DE 2021**

RESOLUÇÃO DA 8ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 04 DE AGOSTO DE 2021

Revogação expressa da "Norma de Distribuição Didática do IMC"

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da resolução nº 014/2017, resolve:

REVOGAR EXPRESSAMENTE, por unanimidade, a Norma de Distribuição Didática do IMC criada pela resolução nº 31/2011 do Departamento de Matemática e Computação, alterada pela resolução nº 036/2014 do Instituto de Matemática e Computação; alterada pela assembleia do Instituto de Matemática e Computação em reunião realizada em 19/11/2014 e alterada pela resolução nº 011/2017 do Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação.

---

## **12 – DIRETORIA DO *CAMPUS* DE ITABIRA**

### **COORDENAÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS**

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ – CAMPUS ITABIRA  
**CONTRATADAS:** ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; J. J. VITALLI; COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI; DF



MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI; NOGUEIRA SERVIÇOS E INDUSTRIA LTDA; MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA; MULTI LITE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.; LOJAS AMEL LTDA; LICITAR COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS; COMERCIAL AVAN LTDA; J2T ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 010/2021 “S.R.P.”

**PROCESSO Nº:** 23499.003443/2021-36

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA PRÓ-DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 DE JULHO DE 2021

**VALIDADE:** 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA HOMOLOGAÇÃO.

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ – CAMPUS ITABIRA

**CONTRATADAS:** INTECQ - INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLÓGICA E CONTROLE; ISOLAR COMERCIAL EIRELI; TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA; ADILSON SILVA JUNIOR; PHGEN COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI; EDERSON CUNHA DE SOUSA - COMERCIO DE INFORMÁTICA; ILMA CHAVES PEREIRA; DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI; LOG LAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO; VIDA DE SILÍCIO LTDA; SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI; LUMEN COMERCIO E SERVIÇOS DE MOTORES ELÉTRICOS EIRELI; VANDERSON LUIZ DE JESUS MARQUES; BRUNO EDUARDO M. DE OLIVEIRA; HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS; DOLLY LOOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 008/2021 “S.R.P.”

**PROCESSO Nº:** 23499.001832/2021-27

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER DEMANDA DOS CURSOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA DE SAÚDE E SEGURANÇA E DISCIPLINAS BÁSICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ – CAMPUS ITABIRA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 DE JULHO DE 2021



**PORTARIA Nº 1.582, DE 09 DE AGOSTO DE 2021**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 85, inciso V, do Regimento Geral da UNIFEI, resolve:

Art. 1º **ALTERAR** a Portaria nº 1.462/2021 - ICPA, de 23/07/2021, que institui o Grupo de Trabalho responsável pela revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto editados pelo Instituto de Ciências Puras e Aplicadas, nos termos do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019 e suas alterações.

Art. 2º **DISPENSAR**, a pedido, a professora EDELMA ELETO DA SILVA, da composição do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto editados a partir de 21/05/2018, pelo Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) do Campus de Itabira.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação no BIS, em virtude do pedido de dispensa pela interessada.